



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE

### TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao Exmo. Sr.  
SÍVIO ANTÔNIO LEMOS DAS NEVES  
Presidente do Consórcio Lambari

No uso das atribuições do cargo de Diretor Executivo do Consórcio Lambari, pelo qual respondo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação conforme Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição do serviço a ser contratado.

**OBJETO: RECOLHIMENTO E PROCESSAMENTO DE ANIMAIS MORTOS EM PROPRIEDADES RURAIS EM SANTA CATARINA**, serviço autorizado pela Portaria SAR nº 8/2017 de 07 de fevereiro de 2017, emitida pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca, prorrogada pela CIDASC conforme ofício nº 682/GAB, de 11 de junho de 2018, com amparo na autorização concedida pela Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e de acordo com regras estabelecidas pela Instrução de Serviço nº 003/2017/DEDSA, da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC.

O serviço terá como abrangência o território dos municípios que integram a região do Consórcio Lambari (AMAUC), nos termos e condições da minuta de contrato e demais documentos anexos, à título de incentivo visando a consolidação do projeto piloto e para o recolhimento e processamento de animais mortos, no valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) dividida em cinco parcelas mensais no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), sendo a primeira até dia 10/08/2018. O valor do presente contrato dá quitação ao recolhimento de animais mortos feito pela empresa Licenciada, nos meses de abril a junho de 2018, pela ininterrupção do trabalho na região do Consórcio Lambari.

Os recursos para execução do objeto do presente contrato serão contabilizados na dotação orçamentária abaixo, oriundos de contrato de rateio acordado entre os Prefeitos e que virá a ser formalizado com os Municípios, mediante lei autorizativa de cada município consorciado, após conclusão do processo de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 8.666/93.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO URUGUAI  
CATARINENSE**

|   |         |  |  |                |
|---|---------|--|--|----------------|
| Órgão                                     | 1       | Consórcio Lambari                                      |  |                |
| Unidade                                   | 1       | Consórcio Lambari                                      |  |                |
| Funcional Programática: 01.01.18.541.0001 |         |  |  |                |
| Projeto/Atividade                         |         | 2.001 - Manutenção das Atividades do Consorcio Lambari |  |                |
| Elemento                                  | Recurso | Descrição  |  | Valor Contrato |
| <b>3.3.90.00.0</b>                        |         | <b>Outras Despesas Correntes</b>                       |  | 405.000,00     |

Concórdia/SC em 02 de Julho de 2018

**ROBERTO KURTZ PEREIRA**  
Diretor Executivo